



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 088, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR a partir de 05/07/2022, que o servidor Sr°. VANDERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA – Matr. 360591, portador de cédula de identidade RG n°. 10.131.627-0 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 065.638.749-16, investido no cargo efetivo de *Motorista*, nomeado através da portaria n°. 082 de 04/07/2022, para que na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos – Dept de Viação e Serviços Rodoviários, preste serviços de Motorista, 40 hrs semanais – de segunda a sexta.

II – Fica os efeitos desta portaria retroativos à 05/07/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 18 de julho de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal